PARECER Nº 10/2015

Conselheiro Relator: Paulo Ricardo Muller

Processo: 23205.003486 2015-21

Assunto: Projeto 6ª Edição do Seminário Internacional da Cadeia Produtiva do

Leite

Interessado: Charles Albino Schultz

I. Relatório

O presente relatório analisa o pedido de apreciação remetido pelo interessado com o fim de aferir o parecer desta Câmara de Extensão e Cultura (CEC) pelo Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) a respeito da realização do evento "6º Seminário Internacional da Cadeia Produtiva do Leite" nas dependências da UFFS, sob coordenação de pesquisadores de seu quadro, através da contratação de fundação de apoio para gerir o financiamento obtido junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) por meio de descentralização de recursos no valor de R\$163.693,00

Observando o papel regulador do CONSUNI sobre a dinâmica interna e as relações da UFFS com outras entidades da sociedade, sejam de natureza pública ou privada, cabe a este parecer analisar se o pedido se adequa ao regulamento que normatiza as relações da UFFS com fundações de apoio (Resolução 004/2013/CONSUNI), que por sua vez internaliza a Lei 8958/1994 (Art 1°, § 1°) e o Decreto 7423/2010 (Art. 2°), que facultam a contratação de fundações de apoio previamente autorizadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para a realização de atividades de desenvolvimento institucional, largamente entendidas como "programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições das IFES e demais ICTs, para cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrita no plano de desenvolvimento institucional".

II. Análise do Relator

O processo apresenta um projeto básico onde constam os termos que deverão pautar a relação entre a equipe organizadora do evento e a fundação de apoio na condição de contratada da UFFS para operacionalizar o evento em questão; um plano de trabalho indicando as etapas de execução do projeto onde constam as responsabilidades da equipe organizadora; o termo de execução dos recursos pelo MAPA; as solicitações de apreciação dirigidas à CEC/CONSUNI/UFFS, e consultas realizadas a diferentes fundações de apoio autorizadas a prestarem serviços à UFFS.

Fica caracterizada, com estes elementos, a injunção do caráter de desenvolvimento institucional ao projeto, uma vez que se destina tanto à qualificação de atores diversos como à potencialização da pesquisa e da extensão ligadas ao tema do seminário em interface com áreas de atuação de servidores e estudantes vinculados à instituição. Além disso, a apresentação e discriminação dos documentos, bem como seu conteúdo, atende ao preconizado na legislação específica supramencionada.

III. Voto do Relator

Tendo em vista o exposto, o relator se posiciona pela **aprovação** do projeto, bem como a contratação de uma fundação de apoio para a sua adequada execução.

Chapecó-SC, 18 de agosto de 2015.

Paulo Ricardo Muller Conselheiro

Geraldo Ceni Coelho Presidente da Câmara de Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 27/2015 - CONSUNI

Aprova o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para o projeto "6ª Edição do Seminário Internacional da Cadeia Produtiva do Leite".

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003486/2015-21 e que, no momento, a UFFS não possui capacidade para executar as atividades administrativas necessárias para viabilizar o que o projeto propõe;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para administrar os recursos e o cronograma de execução para o projeto "6ª Edição do Seminário Internacional da Cadeia Produtiva do Leite".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário